



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 108, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 155/2018, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Ampliar a previsão de afastamento da servidora Rosana de Fátima Janes Constâncio para cursar doutorado, sendo 18 (dezoito) meses de afastamento integral e 6 (seis) meses de afastamento parcial, com início no primeiro semestre de 2018;

b) Ampliar a previsão de afastamento da servidora Janete de Melo Nantes para cursar doutorado, sendo 6 (seis) meses de afastamento parcial e 18 (dezoito) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2020;

c) Alterar a modalidade do afastamento da servidora Mariana Dezinho, passando de 12 (doze) meses parcial para 12 (doze) meses integral;

d) Alterar a modalidade do afastamento da servidora Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto, passando de 12 (doze) meses parcial para 12 (doze) meses integral, com início no primeiro semestre de 2020;

e) Alterar a previsão de afastamento do servidor Ednei Nunes de Oliveira, passando de 2019 para o primeiro semestre de 2021;

f) Incluir a previsão de afastamento da servidora Fernanda Martins de Brito para cursar doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2021.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**